



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

Circular nº 046/2025

Adamantina, 24 de novembro de 2025.

Senhor (a) Vereador (a),

Cumprindo disposições regimentais, **CONVOCO** Vossa Excelência para a 6ª Sessão Extraordinária a se realizar no dia **26 de novembro, quarta-feira, às 13:00 horas** para apreciação, em caráter de urgência especial, dos seguintes projetos:

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Lei nº 073/2025 – PM – que “Dispõe sobre autorização para a Prefeitura do Município de Adamantina repassar para a Associação de Repouso Nosso Lar, recurso do Governo Federal (Emenda Parlamentar: Deputado Federal Arlindo Chinaglia) e dá outras providências.”

Projeto de Lei nº 074/2025 – PM – que “Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina, recursos do Governo Federal, (Emenda Parlamentar: Deputado Federal Fernando Marangoni) e dá outras providências.”

Projeto de Lei Complementar nº 016/2025 – PM – que “Institui o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, às pessoas Físicas e Jurídicas do Município de Adamantina/SP., de débitos inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não ajuizados, e dá outras providências.”

EDER DO NASCIMENTO RUETE

Presidente